



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece o artesão José Firmino Salvador, conhecido como Zé Galego, como Patrimônio Vivo Imaterial do Município de Saloá, e dá outras providências.

A Vereadora Libânia Miranda de Araújo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Saloá o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Vivo Imaterial do município de Saloá o artesão José Firmino Salvador – Zé Galego, pela sua notável contribuição cultural e artística, que preserva e transmite os saberes tradicionais da escultura em madeira, dos carros de boi artesanais e das obras sacras que enriquecem a identidade cultural do povo saloaense.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta lei tem como finalidade valorizar, preservar e difundir os conhecimentos e técnicas transmitidos pelo artesão, garantindo a continuidade da memória cultural e artística do município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de políticas públicas culturais, desenvolver programas de incentivo, apoio e registro das atividades relacionadas ao Patrimônio Vivo ora reconhecido.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saloá-PE, em 30 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 09 / 10 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

LIBÂNIA MIRANDA DE ARAÚJO
Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

JUSTIFICATIVA

Apresento à consideração dos nobres colegas desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que visa reconhecer como Patrimônio Vivo Imaterial do Município de Saloá o artesão José Firmino Salvador – Zé Galego, figura de grande relevância cultural e social para nossa cidade.

Natural do Sítio Gruta, Zé Galego dedicou sua vida à arte de transformar a madeira bruta em verdadeiras obras-primas, preservando saberes tradicionais que atravessam gerações. Seus trabalhos incluem carros de boi artesanais, móveis, esculturas religiosas e peças que já ultrapassaram as fronteiras de Saloá, levando a identidade do nosso povo para outros lugares.

Entre suas obras mais marcantes está a escultura em madeira do Santo Padre Cícero, com 2,20 metros de altura, localizada há mais de 25 anos na comunidade da Serra de Antônio Ricardo, ponto de fé e devoção para inúmeros fiéis.

O reconhecimento como Patrimônio Vivo Imaterial é uma forma de valorizar não apenas o talento individual de Zé Galego, mas também o que ele representa: a resistência cultural, a preservação da memória coletiva e a transmissão de um modo de fazer que constitui parte fundamental da história de Saloá.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que dignifica a cultura popular de nosso município e rende justa homenagem a este grande artista.

Câmara Municipal de Saloá-PE, em 30 de setembro de 2025.

LIBÂNIA MIRANDA DE ARAÚJO

Vereadora

